



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº 109/2021/GAB

Sério, 04 de novembro de 2021.

Ao Senhor,
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 077/2021 – “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos titulares de cargos Efetivos e Consolida a Legislação Previdenciária do Município de Sério/RS, e dá outras providências. ”

Projeto de Lei nº 078/2021 – “Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. ”

Projeto de Lei nº 079/2021 – “Altera dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2019, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÉRIO, e dá outras providências. ”

Projeto de Lei nº 080/2021 - Altera a redação dos Parágrafos 1º e 2º do art. 1º e altera a redação do caput do art. 2º, da Lei Municipal nº 1777 de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa de Renegociação da Dívida Ativa Municipal, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS